



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Nº 1302A

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.139/2022 =**

de 20 de outubro de 2022.

*Designa Gestor e Responsável
Técnico de Convênio.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5060680837, para exercer as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de outubro 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.140/2022 =

de 20 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como seus suplentes, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.920, de 26 de maio de 2022:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

...

d) Representante do Serviço de Desenvolvimento

TITULAR: Luciana Policarpo Viccari

SUPLENTE: **Maria Luiza da Silva Rodrigues**, em substituição a Flavio Coletta

...

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

...

b) Representante de Entidades diretamente ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiênciaTITULAR: **Pamela Barbaresco Silveste**, em substituição a Adriana Ines Granai

SUPLENTE: Cecilia Brinkman Cantero Ultramare

...

d) Representantes da Sociedade Civil atendendo à Globalidade das Deficiências

TITULAR: Ronualdo Cacildo Gimenes

SUPLENTE: Everaldo Custodio

TITULAR: Clarina de Souza Genaro

SUPLENTE: **Lucélia Furlaneto de Camargo Bueno**, em substituição a Maurício Leandro de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.141/2022 =

de 21 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara** Imóveis - CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **locação** do imóvel localizado na Avenida Antonio José da Silva, nº 720, Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo de Bariri até a data de **26/10/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.142/2022 =

de 21 de outubro de 2022.

*Constitui o Conselho Superior de
Administração da Santa Casa de
Bariri.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o **Conselho Superior de Administração da Santa Casa de Bariri**, com a finalidade de assessorar o Prefeito Municipal no acompanhamento, avaliação, fiscalização e supervisão do ato administrativo, em conformidade com o Decreto nº 5.521, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º A Presidência do Conselho será regida conforme nomeação disposta no § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 5.521/2021 e os demais membros designados nesta portaria, ficando o Conselho assim composto:

I - Presidente do Conselho Superior de Administração da Santa Casa de Bariri:**a)** Luis Gonzaga Gerlin.**II - Dois representantes da classe médica que exerçam clínica no município de Bariri há mais de 01 ano:****a)** Marco Antonio Gallo;**b)** Adriana Stela Barbosa Fontes.**III - Dois representantes do Poder Legislativo,**

indicados entre membros da Sociedade Civil:

- a) Vilson Aparecido Dalla Coletta;
- b) Irineu Minzon Filho.

IV - dois representantes da Sociedade Civil, escolhidos pelo Prefeito Municipal entre indicados pelas associações e entidades filantrópicas que atuam há mais de 03 anos no município de Bariri:

- a) Rosângela Maria Viccari Modesto de Abreu;
- b) Magda Teresa dos Santos.

V - um representante do corpo de enfermagem e um representante dos funcionários da Santa Casa de Bariri escolhidos pelo Prefeito Municipal, a partir de lista tríplice elaborada em comum acordo pelo diretor técnico e pelo Presidente nomeado do Conselho Superior de Administração;

- a) Keli Cristina Podanoschi;
- b) Lia Paula Bollini.

VI - um representante do Poder Executivo do município de Bariri:

- a) Paulo Egidio Grigolin

Art. 2º Os membros designados nesta Portaria prestarão serviço de relevância pública, em caráter voluntário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP